



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Pinhalão

CNPJ: 77.774.479/0001-48

Telefone: (43) 3569-1706

Celular:

E-mail: camara.pinhalaop@gmail.com

Rua Frutuoso Pereira dos Santos, nº 122 - Centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

Site: <http://www.camarapinhalaop.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Pinhalão

CNPJ: 76.167.717/0001-94

Telefone: (43) 3569-1179

Celular:

E-mail: prefeitura@pinhalaop.pr.gov.br

Geraldo Vieira, nº 410 - centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

Site: <https://www.pinhalaop.pr.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br

<http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

Prefeitura Municipal de Pinhalão e Câmara Municipal de Pinhalão - PARANÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Gestão Fiscal (Artigos 52 e 54 LRF)

O Prefeito Municipal de Pinhalão, **Dionisio Arrais de Alencar** e o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores **Sebastião Moraes**, no uso de suas atribuições legais, cumprindo ao que determina a Instrução Normativa do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a Lei Federal nº 101/2000, **CONVIDAM** os cidadãos do Município de Pinhalão, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre do ano de 2024, a ser realizada no **dia 27 de setembro de 2024 às 09:00 horas**, na sede da Câmara de Vereadores e através do Canal do YouTube da Câmara Municipal dos Vereadores de Pinhalão, pelo link:

<https://www.youtube.com/channel/UC1btQWoE8eqXCBTKloMEwzg>.

Pinhalão, 20 de setembro de 2024.

Dionisio Arrais de Alencar

Prefeito Municipal

Sebastião Moraes

Presidente da Câmara de Vereadores



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br

<http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde de Pinhalão - PARANÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Gestão Fiscal (Artigos 52 e 54 LRF)

O Prefeito Municipal de Pinhalão, **Dionisio Arrais de Alencar** e a Secretária Municipal de Saúde **Fernanda de Oliveira Arana**, no uso de suas atribuições legais, cumprindo ao que determina a Instrução Normativa do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a Lei Federal nº 101/2000, CONVIDAM os cidadãos do Município de Pinhalão, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA do Plano Municipal de Saúde do Segundo Quadrimestre do ano de 2024, a ser realizada no **27 de setembro de 2024 às 09:30 horas**, na sede da Câmara de Vereadores e através do Canal do YouTube da Câmara Municipal dos Vereadores de Pinhalão, pelo link:

<https://www.youtube.com/channel/UC1btQWoE8eqXCBTKloMEwzg>.

Pinhalão, 20 de setembro de 2024.

Dionisio Arrais de Alencar

Prefeito Municipal

Fernanda de Oliveira Arana

Secretária Municipal de Saúde